



EDITAL MPDFT Nº 001/2012

ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação na Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o exercício de 2012.

O Conselho Editorial comunica aos **membros e servidores** do **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** a abertura de processo seletivo de artigos para publicação da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, edição 2012, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. Objeto

A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios destina-se à publicação de artigos jurídicos ou matérias correlatas, com a finalidade de incrementar os estudos de temas relevantes para a área de atuação do Ministério Público. Os artigos publicados serão prioritariamente de autoria de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mas serão admitidos também trabalhos dos servidores desta instituição e de outros colaboradores externos desde que o Conselho Editorial entenda ser o tema abordado pertinente.

2. Requisitos

2.1. A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é uma publicação anual e será divulgada pela via impressa ISSN 1518-0891 e por meio eletrônico ISSN 2237-9770.

2.2. Os artigos originais inéditos em língua vernácula enviados para publicação na Revista do MPDFT serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial responsável pela Revista. Os textos encaminhados para publicação não podem ter sido publicados nem estar pendentes de publicação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica.

2.3. Os trabalhos serão precedidos por uma folha de rosto onde se fará constar: o título do trabalho, o nome do autor (ou autores), endereço, telefone, fax e e-mail, situação acadêmica, títulos, instituição à qual pertença e a principal atividade exercida.

2.4. O texto dos artigos não poderá conter a identificação dos seus autores. Deverá apresentar: título e subtítulo (se houver) em língua vernácula; resumo do artigo de 100 a 250 palavras em língua vernácula e em inglês – abstract; palavras-chaves em língua vernácula e em inglês – *keywords*, sendo no máximo 7 (sete); sumário do artigo com as divisões do texto separadas entre si com ponto e espaço; texto do



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

artigo (se houver divisões no texto, elas deverão ser enumeradas em algarismos arábicos; introdução e referências não são numeradas); e referências nos sistema alfabético autor-data, alinhadas à esquerda, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. Deve ter entre 15 e 30 laudas.

2.5. Recomenda-se o uso de notas de rodapé apenas do tipo “notas explicativas”, usadas para comentários, esclarecimentos ou explanações que não possam ser incluídos no texto ou em casos em que sua inserção no texto cause uma interrupção muito grande na leitura. Não devem ser inseridas referências bibliográficas em notas de rodapé. As citações e notas de rodapé e as referências devem seguir as orientações das normas da ABNT NBR 10520 e 6023, respectivamente.

2.6. Os artigos devem ser apresentados de forma completa, contendo: 1. *Elementos pré-textuais*: a) título e subtítulo (se houver) em português; b) sumário; c) resumo informativo em português (de 100 a 250 palavras); d) relação de palavras-chave em português – no máximo 7 (sete). 2. *Elementos textuais*: a) Introdução; b) desenvolvimento; c) conclusão. 3. *Elementos pós textuais*; a) título e subtítulo (se houver) em inglês; b) resumo informativo em inglês; c) relação de palavras-chave em inglês; d) referências; e) anexos.

2.7. O sumário que precede o texto do artigo deverá ser numerado com as divisões do texto, que devem ser feitas em algarismos arábicos (NBR 6024), e cada divisão será separada da outra por ponto e espaço. A introdução e a bibliografia não deverão ser numeradas.

2.8. Os artigos deverão ser redigidos em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Os parágrafos devem ser justificados, com recuo especial de 1 (um) cm na primeira linha; sem deslocamentos, espaçamentos antes ou depois. O tamanho do papel deve ser A4, com margem de 3 cm do lado esquerdo e superior, e 2cm do lado direito e inferior. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso do itálico, sem utilização do negrito ou sublinhado.

2.9. As citações deverão seguir as normas da ABNT NBR 10520 e as deste edital. Citações de mais de três linhas devem constituir um parágrafo com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda e sem aspas. As citações de até três linhas devem estar contidas entre aspas duplas e sem o uso de itálico. As expressões em língua estrangeira devem ser padronizadas, destacando-se em itálico.

2.10. As referências deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), apresentadas ao final do texto, organizadas em ordem alfabética e alinhadas à esquerda. A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados são de responsabilidade do autor.



3. Da análise dos textos

3.1. Os textos serão avaliados pela Comissão Editorial da Revista do MPDFT sem identificação dos respectivos autores pelo sistema *blind peer review*/revisão cega por pares, que garante o anonimato dos autores, pareceristas e demais responsáveis pelo processo de avaliação.

3.2. Os artigos serão submetidos à análise de adequação de seu texto à linguagem condizente a um artigo técnico-científico/acadêmico, no padrão culto da língua portuguesa e deverão obedecer às novas regras ortográficas em vigor desde a publicação do *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, de 1º de janeiro de 2009. As citações de obras publicadas antes do Acordo devem respeitar a ortografia original. O material recebido e não publicado, bem como as provas finais, não serão devolvidos aos autores.

3.3. O Conselho Editorial da Revista reserva a si o direito de propor eventuais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical para adequação dos textos, respeitando, porém, o estilo dos autores, podendo devolver trabalhos que não seguirem as normas editoriais, e proceder à adequação dos artigos às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 6022, caso seja necessário.

3.4. Da deliberação do Conselho Editorial será dada publicidade aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Território pela Intranet.

3.5. Os artigos publicados pela Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios poderão ser reimpressos, total ou parcialmente, por outra publicação periódica do MPDFT, bem como citados, reproduzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, óptico ou mecânico, sendo, em todas as hipóteses, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original, aplicando-se o disposto no item anterior.

4. Disposições gerais

4.1. Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

4.2. Os trabalhos deverão ser enviados em arquivos no formato RTF (*Rich Text Format*), por meio eletrônico, para o endereço conedit@mpdft.gov.br ou conselhoeditorialdarevistadompdft@mpdft.gov.br.

4.3. Os autores dos artigos aprovados deverão encaminhar, pelo endereço eletrônico conedit@mpdft.gov.br ou conselhoeditorialdarevistadompdft@mpdft.gov.br, o formulário de “Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação em Meio Eletrônico” devidamente preenchido e assinado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

4.4. Os artigos constantes da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte.

4.5. O envio do artigo presumirá dada a autorização para sua publicação. Não serão devidos direitos autorais ou prestada qualquer remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos na Revista.

4.6. As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento do MPDFT.

5. Período de apresentação dos artigos

O colaborador poderá apresentar o artigo até o dia **31 de março de 2012.**

Brasília, 1º de março de 2012.

MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
PROCURADORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DO MPDFT

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MAERCIA CORREIA DE MELLO?
PROMOTORA DE JUSTIÇA

RODOLFO CUNHA SALLES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DANIELLE MARTINS SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO